



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” aos Policiais Militares da 1ª Cia. do 6º BPM/M - 1º Pelotão – Viatura M-06112, composta pela Equipe: CB PM Emerson e CB PM Goulart que no dia 01 de Abril p.passado em patrulhamento pela Alameda Glória nº 215 no Centro de São Bernardo do Campo abordou e capturou um fugitivo da Justiça Brasileira foragido do CDP de Tatuí, pelo crime do Art. 121 do Código Penal.

Senhor Presidente

Foi durante um patrulhamento que a equipe de Policiais Militares que seguiam na Viatura M-06112: CB PM Emerson e CB PM Goulart ao passar pela Alameda Glória nº 215, no Centro de São Bernardo do Campo, no dia 01 de Abril p.passado, quarta-feira, resolveram por bem averiguar um indivíduo que por ali caminhava.

Ao abordar o homem, o mesmo informou a equipe que havia cometido um homicídio no ano de 2017 na Cidade de Tatuí, interior de São Paulo, quando dois indivíduos adentraram em sua residência para mata-lo devido brigas passadas.

Informou ainda que havia permanecido preso por aproximadamente 07 (sete) meses e em consulta via TMD (celular) e COPOM constava Mandado de Prisão contra o abordado, tendo sido imposto ao criminoso a pena de 09 (nove) anos em Regime Fechado.

Fora dada voz de prisão, informado a rede rádio quanto à condução do detido para sua apresentação ao Delegado de Plantão no 1º Distrito Policial de São Bernardo do Campo, onde foi novamente confirmado a veracidade do referido Mandado por Homicídio Tentado Qualificado, não tendo sido necessário o uso de algemas uma vez que não houve resistência por parte do abordado.

O homem ficou à disposição da Justiça que seguiu os trâmites legais até o final da referida ação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

E é por esse motivo que não posso deixar de “CONGRATULAR” – “VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA” os quais tem feito uma limpeza geral em todas as cidades, tirando de cena, foragidos da justiça, ladrões, assaltantes, usuários e “traficantes de drogas” que adoecem a população de bem que vivem ao seu redor.

Tenho certeza que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito garantindo a segurança de todos, inclusive de nossa amada cidade vizinha, São Bernardo do Campo.

Ante ao exposto;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA “VOTO DE APLAUSO” aos *Policiais Militares da 1ª Cia. do 6º BPM/M - 1º Pelotão – Viatura M-06112, composta pela Equipe: CB PM Emerson e CB PM Goulart que no dia 01 de Abril p.passado em patrulhamento pela Alameda Glória nº 215 no Centro de São Bernardo do Campo abordou e capturou um fugitivo da Justiça Brasileira foragido do CDP de Tatuí, pelo crime do Art. 121 do Código Penal.*

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando da 1ª Cia. do 6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano para que o mesmo repasse aos Policiais Militares citados acima que participaram desta ação.

RD/tb.

Req. 063/2020

Ciências: 1) Comandante 1ª Cia. do 6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de maio de 2020.

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR

